
D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 566/2007 de 12 de Setembro de 2007

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, conforme a Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia (PICT) e do Despacho Normativo n.º 59/2005, de 13 de Outubro, que aprova o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da comunicação/informação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1. – “Apoio à aquisição e utilização de equipamentos, atribuir o subsídio de 591,00€, (quinhentos e noventa e um euros) a Carlos Manuel Melo Madruga, no seguimento da aprovação do projecto referência M7.1.1//057/2007.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação económica – 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

13 de Agosto de 2007. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.